14/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 16:15:55

SEGUNDA VIA

163301633 SEGUNDA VIA COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO SER FELIZ

CONTA: AGENCIA: 1633-0

62.054-8

DATA DA TRANSFERENCIA

14/12/2018

NR. DOCUMENTO

551.633.000.063.709

VALOR TOTAL

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

606,11

CLIENTE: MARCIA PEREIRA MENDES

CONTA:

63.709-2

AGENCIA: 1633-0 NR. DOCUMENTO

551.633.000.062.054

NR.AUTENTICACAO

F.588.DFA.3AD.457.C75

Transação efetuada com sucesso por: JA573614 ELDER DE CASTRO MEL.

nttps://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=bbc44c0094108905780e0558cc... 14/12/2018



cibo de 696,67 Serviços 76,63 ıtônomo INSS 0,00 **IRRF** 13,93 PJ/CPF/CEI: 18261867000166 ISS 0,00 : INSTITUTO SER FELIZ Sest/Senat ão : RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401 0,00 Descontos ereço 606,11 Líquido ebi a importância de 606,11 ( Seiscentos e Seis Reais e Onze Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de embro de 2018 com os descontos exigidos em lei. a maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente. d 17/12/2018 CONTAGEM/MG Assinaturà Local Inscr CPF : 034.919.696-62 : MARCIA PEREIRA MENDES : 12806878103 Inscr INSS : RUA SEIS 141 dereço Inscr Mun : VILA CRISTINA : 32235-280 Сер nicípio : BETIM

ecibo de utônomo

azão

Nome

Endereço

ndereço

NPJ/CPF/CEI: 18261867000166

: INSTITUTO SER FELIZ

: RUA CORONE AMERICO TEIXEIRA GUIMARAES - , 401

696,67 Serviços 76,63 INSS 0,00 IRRF 13,93 0,00 Sest/Senat 0,00 Descontos 606,11 Líquido

importância de 606,11 ( Seiscentos e Seis Reais e Onze Centavos ) ref. a serviços prestados de EDUCAÇÃO INFANTIL no mês de ec ezempro de 2018 com os descontos exigidos em lei.

ara maior clareza e devidos fins de direito, firmo o presente.

CONTAGEM/MG

Local

: MARCIA PEREIRA MENDES

V 17 (12/2018)
Data

Inscr CPF

: 034.919.696-62

Assinatura

Inscr INSS

Сер

: 12806878103

Inscr Mun

: 32235-280

: VILA CRISTINA Bairro Vlunicípio

BETIM

: RUA SEIS 141

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado INSTITUTO SER FELIZ, com sede á Rua Cel. Américo Teixeira Guimarães nº 401, Bairro Industrial, na cidade de Contagem-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.261.867/0001-66 e Inscrição Municipal nº 54078016-0, neste ato representado por seu presidente legal — DECLARA AQUI simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado MARCIA PEREIRA MENDES-COZINHEIRA - DECLARA QUE NESTE ATO: É PRESTADOR DE SERVIÇO AUTONOMO, SENDO PORTADORA DE CPF 03491969662 CI MG MG285886- SSP/MG Residente e domiciliada a RUA SEIS, NUMERO 191 — BAIRRO VILA CRISTINA — BETIM — MG — TELEFONE -031- 99438-4957, DECLARA AQUI plesmente CONTRATADA, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de serviço autônomo — COM PAGAMENTO ATRAVES DE RPA - para execução com as especificações conforme descrito se segue:

DO OBJETO: Desempenhar o cargo e atividades de:

### COZINHEIRO-(A)

Descrição do Cargo: Preparar refeições para a coletividade bem como dietas normais e especiais observando as técnicas e normas de procedimentos estabelecidas. Providenciar e executar o preparo dos alimentos que compõem o cardápio geral do dia. Verificar cardápio de dietas normais e especiais e tomar conhecimento dos pratos a serem preparados. Anotar na pasta de registro do cardápio servido no dia. Preencher as planilhas de controle da cozinha — m a quantidade de pessoas que receberam a refeição, a quantidade de estoque de alimentos e produtos da cozinha, e quantidade de alimento gastro no preparo da refeição. Utilizar os equipamentos de proteção individual e os equipamentos de segurança e higiene alimentar. Fazer o controle de todas as datas de vencimento- Não deixar alimento perder — Não deixar alimento pronto de um dia para o outro — Não guardar sobras — Manter amostras por 3 dias no congelador — Não misturar alimento cru com alimento cozido — Armazenar com responsabilidade os alimentos para não haver contaminação. Manter tudo muito limpo e higienizado.

### **Principais Atividades:**

- Higienizar o fogão, balcão térmico, forno e a coifa e o ambiente juntamente com a auxiliar
- Receber e conferir, adequadamente, os gêneros alimentícios procedentes da despensa responsabilizando-se pelos mesmos.
- Executar o preparo dos alimentos.

(134) April (1)

- Proceder à separação dos alimentos destinados as dietas normais e especiais.
- Proceder pré preparo de alimentos como corte de carnes e legumes.
- Identificar os alimentos preparados com tipo de preparo, data de fabricação e data de validade.
- Manter organizados os alimentos armazenados, verificando validade e condições do
- Verificar e registrar temperatura dos alimentos a servir as crianças e adultos
  - Preparar coffee break (lanches )para eventos e reunioes.
  - Receber gêneros alimentícios, observando aspectos do alimento, temperatura e proceder armazenamento e conferencia da nota com a quantidade e recusar o que não tiver adequados
- Colaborar na elaboração de cardápios e receitas culinárias.
- Enviar à área de distribuição os alimentos necessários à composição das refeições.
- comunicar a administração sobre a necessidade de consertos, reparos e substituições de materiais, equipamentos e instalações e compras
- Providenciar e controlar a limpeza e a ordem do setor.
  - Auxiliar as copeiras e auxiliar de cozinha, quando necessário, na higienização de equipamentos, ambiente e utensílios .
  - Distribuir as refeições para a coletividade (refeitório).
- Zelar pela integridade dos equipamentos e mobiliários sob sua responsabilidade.
- Executar outras tarefas correlatas à área.

Ensino Fundamental Completo ou técnico em nutrição preferencial. Requisitos:

# Competencias para o cargo

- 1. Demonstrar atenção
- 2. Paciência
- 3. Iniciativa
- 4. Trabalhar em equipe
- 5. Bom condicionamento físico
- Autocontrole
- 7. Desenvolver paladar
- 3. Olfato
- 9. Visão
- 10. Criatividade
- 11. Asseio pessoal

AQUI É UMA ESCOLA DE 0 A 03 ANOS ESTARA EM CONTATO DIRETO COM AS CRIANÇAS POR ISTO COMUNICAMOS QUE É PROIBIDO AGIR COM RIGOR COM A CRIANÇA, COM FALTA DE PACIENCIA E AFETO COM ELAS , CASO OCORRA NAO SERÃO ACEITOS E AS PROVIDENCIAS SERAO ENCAMINHADAS.

# DO PERIODO E DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ACERTADO

O valor do serviço será proporcional ao tempo trabalhado, e dedicado usando-se como base de calculo mensal o Valor de R\$760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)A SER DESCONTADO O INSS E O ISS CONFORME LEI, REFERENTE A PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 19 DIAS .

O PRAZO DO CONTRATO - O prazo acertado neste presente contrato é de 03/11/2018 A ./12/2018 – NUM TOTAL DE 19 ( DEZENOVE ) DIAS.

rá oferecido refeição do almoço, café da manha e café da tarde, sendo permitido participar mbém das refeições das crianças, sem custo algum.

oi fornecido 03 camisas azuis e 01 branca de uniforme E AVENTAL, LUVA TOUCA E MASCARA E OTA DE BORRACHA – O USO DOS EQUIPAMENTOS É OBRIGATORIO

# AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o material necessário ao CONTRATADO para xecução dos serviços.

# AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

ão obrigações do CONTRATADO:

1. Executar sob a coordenação pedagógica toda as atividades, e cumprir o contrato ate o final combinado, salvo por motivos de força maior.

Elegem o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir qualquer duvidas do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

MARCIA PEREIRA MENDES

Contratado

INSTITU Contratante



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO

MARCIA PEREIRA MENDES

Inscrição: 1195 7237 0213

NASC: 27/05/XXXX ZONA: 0091 SEÇÃO: 0139

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO ELEIÇÃO 2016 — 1º TURNO

MARCIA PEREIRA MENDES

Inscrição: 1195 7237 0213

NASC: 27/05/XXXX ZONA: 0091 SEÇÃO: 0139



